Câmara Municipal de Pompéia

40

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 369/93 **Proc.**

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Passeio Público

Oficie-se 11.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de entrar em entendimento com os proprietários de residênçias de nossa cidade, cuja frente do imóvel ainda não possua a referida calçada. A Prefeitura municipal em parceria com os proprietários poderia executar referido melhoramento e ao mesmo tempo oferecer condiçoẽs de parcelamento do pagamento de tal realização.

Sala das Sessoẽs, em 31 de Maio de 1993.

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 16861
31 / 05 / 93
Diretor do Secretário